



Indicação nº 109 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo em atendimento aos ciclistas do nosso município, a necessidade de construir uma pista de CICLOVIA de ida/volta, com início na Avenida Miguel Abib (em frente a ACID) com término Rodovia Roberto Campos/MT 240.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder a construção de pista de ciclovia, um espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando bicicletas, aumentando a segurança do ciclista. Por se tratar de uma avenida e rodovia onde abrange diversos bairros, com um intenso fluxo de veículos, com a construção da ciclovia seria de grande importância ao trânsito, pois, irá fluir melhor o tráfego de veículos automotivos e ciclistas.

O Código Brasileiro de Trânsito (CBT) determina que os Municípios devem promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas. E ainda as ciclovias melhoram o fluxo de trânsito, aumentam a velocidade média dos ônibus; reduzem o tempo gasto nos deslocamentos; Contribuem para a redução das emissões de gases do efeito estufa, são uma alternativa para tornar as cidades mais agradáveis, promovem uma mobilidade urbana mais sustentável e contribuem para a saúde e bem-estar das pessoas.

Assim nada mais justo que o Município promova um estudo e crie uma ação nas leis orçamentárias do município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de abril de 2025.

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador - MDB